

42 atender as suas demandas; a OAB/RN tem auxiliado o Tribunal de Justiça na tentativa firmar
43 convênios com a Universidade Federal do Rio Grande Norte e com o Instituto Federal do Rio
44 Grande do Norte, através de assinatura de convênios para alunos bolsistas, possibilitando
45 aumentar a equipe do Tribunal; a desativação do sistema Creta da Justiça Federal do Rio Grande
46 do Norte foi adiada por dezesseis semanas, enquanto não for resolvido os problemas do sistema
47 PJE. Por fim, a Comissão está tentando com a ESA/RN concluir um planejamento para ensino
48 a distância a ser ofertado aos advogados. Em seguida, a Vice-Presidente comunicou que o
49 Presidente da Seccional se encontra em Brasília/DF, tendo participado de reuniões no Conselho
50 Nacional de Justiça - CNJ, na tentativa de resolver os problemas do sistema PJE. A Vice-
51 Presidente da Seccional propôs que a Seccional apresente uma representação no Conselho
52 Nacional de Justiça, solicitando que sejam adotadas providências, em razão dos problemas
53 apresentados no sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJE. Por unanimidade, o Conselho
54 Seccional aprovou a proposição. c) A Vice-Presidente convidou os Conselheiros para
55 participarem do lançamento do projeto de Lei da Iniciativa popular via digital do Rio Grande
56 do Norte, que será realizado dia 23 de setembro de 2019, às 11h, no Plenário da Seccional. d)
57 Que o Conselho Federal da OAB decidiu pelo fim da inserção da informação nos cartões de
58 identidade profissional do campo de doação de órgãos. e) Que o Conselho Federal da OAB
59 respondeu a consulta onde se decidiu que o impedimento art. 29 da Lei n. 8.906/94 não se aplica
60 aos empregados públicos comissionados dirigentes da Procuradoria-Geral ou da Chefia de
61 Divisões Procuradorias do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de
62 Enfermagem. f) O Presidente da Comissão a Seleção e Inscrição informou que a Comissão
63 deferiu o número de inscrição na OAB/RN 18.000, devendo realizar entrega de carteiras no
64 próximo dia 27 de setembro de 2019, convidando os Conselheiros para que participem da
65 solenidade. g) O Tesoureiro informou que o tema da Tesouraria que se encontra pautado para
66 julgamento na presente Sessão será julgado na próxima, bem como a minuta de resolução de
67 ações da Tesouraria da Seccional. Informou, ainda, que a Tesouraria está aplicando nova
68 modalidade de negociação das anuidades, estando a Seccional atualmente com índice geral de
69 inadimplência de 51% e na anuidade de 2019 o índice de inadimplência é de 31%. Por fim,
70 atendendo requerimento do Conselheiro Marcus Vinicius Dantas da Silva, na última Sessão
71 Ordinária, informou que no plano de recuperação de receitas a OAB/RN reouve um milhão e
72 oito mil reais. h) A Vice-Presidente registrou a presença de estudantes de direito da UNI/RN.
73 i) A Secretária-Geral Adjunta vai apresentar na próxima Sessão minuta de Resolução sobre a
74 criação da Quarta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, bem como informou que o Conselho
75 Federal da OAB incluiu o art. 144-B no Regulamento Geral da OAB: “Art. 144-B. Não se pode
76 decidir, em grau algum de julgamento, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha
77 dado às partes oportunidade de se manifestar anteriormente, ainda que se trate de matéria sobre
78 a qual se deva decidir de ofício, salvo quanto às medidas de urgência previstas no Estatuto.
79 (NR)”, dando conhecimento aos Conselheiros Seccionais. Na parte reservada à **ordem do dia**,
80 a Vice-Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo número: 30922019-0.**
81 Assunto: Cancelamento de Inscrição. Interessado: Olavo Cândido da Silva Neto. Relator:
82 Adeilson Ferreira de Andrade. Leitura de acórdão. Em Sessão anterior, “o Conselheiro Adeilson

83 Ferreira de Andrade votou pelo deferimento do pedido de cancelamento, com desconstituição
84 dos débitos em aberto, após a nomeação para o cargo incompatível que o interessado ocupava”.
85 O Secretário-Geral votou acompanhando o voto do Relator. Por maioria, o Conselho Seccional
86 deferiu o cancelamento da inscrição, nos termos do voto do Relator. Na presente Sessão, foi
87 lido e aprovado o acórdão, por unanimidade. **Processo número: 72212018-0**. Assunto:
88 Licenciamento de Inscrição. Interessado: Francisco Bruno Ferreira Costa. Relator: Daniel
89 Ramos Dantas. O Relator votou pelo deferimento do pedido de licenciamento da inscrição. Por
90 unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de licenciamento, nos termos do voto do
91 Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número: 135042018-0**. Assunto: Inscrição
92 Definitiva. Interessado: Vitor Emanuel Teixeira de França. Relator: Daniel Ramos Dantas.
93 Leitura de acórdão. Em Sessão anterior, o Relator votou pelo indeferimento do pedido de
94 inscrição, tendo o Conselho Seccional indeferido o pedido de inscrição, nos termos do voto do
95 Relator. Na presente Sessão, foi lido e aprovado o acórdão. **Processo número: 50202019-0**.
96 Assunto: Inscrição Definitiva. Interessado: Marco César Dantas de Araújo. Relator: Daniel
97 Ramos Dantas. Voto de vistas Andréa Lucas Sena de Castro. A Conselheira Andréa Lucas Sena
98 de Castro votou acompanhando o voto do Relator, por deferir o pedido de inscrição, com
99 registro de impedimento, constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho
100 Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
101 aprovado. **Processo número: 51702019-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessada: Jéssica
102 Daniele Vale Ferreira. Relator: Daniel Ramos Dantas. Voto de vistas Andréa Lucas Sena de
103 Castro. A Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro votou acompanhando o voto do Relator,
104 pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento, constante do art. 30, I,
105 do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos
106 do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número: 116202018-0**. Assunto:
107 Licenciamento de Inscrição. Interessada: Sylvia Rezende de Araújo Potigua. Relator: Glaycon
108 Sousa Bezerra. O Relator votou pelo deferimento do pedido de licenciamento, sem
109 desconstituição dos débitos em aberto. A Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro pediu
110 vistas. **Processo número: 141892018-0**. Assunto: Licenciamento de Inscrição. Interessado:
111 Hidalgo Xavier de Sousa Rebouças. Relator: Glaycon Sousa Bezerra. Processo retirado de
112 pauta. **Processo número: 60402019-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessada: Lúcia de
113 Fátima Barreto Rodrigues. Relatora: Iasmini Tamara Buriti Trindade. A Relatora votou pelo
114 deferimento do pedido de inscrição, com registro do impedimento constante do art. 30, I, do
115 EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do
116 voto da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número: 121832018-0**. Assunto:
117 Retirada de Impedimento. Interessado: Kledson Wendell de Medeiros Duarte. Relator: José
118 Felipe de Oliveira Neto. O Relator comunicou que arquivou o processo. O processo vai ser
119 pautado para a próxima Sessão. **Processo número: 105952018-0**. Assunto: Recurso.
120 Interessado: Cláudio Sabino da Silva. Relator: José Robson Saldanha Filho. O Relator votou
121 pelo indeferimento do requerimento, tendo em vista que não houve violação de prerrogativas
122 do requerente frente às decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina desta Ordem.
123 Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de recurso, nos termos do voto do

124 Relator. Lido e aprovado o acórdão. O Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs
125 voto de louvor à Conselheira Andréa Lucas Sena de Castro pelo trabalho desenvolvido na
126 OAB/RN. Proposição aprovada. **Processo número: 113582017-0**. Assunto: Inscrição
127 Suplementar. Interessada: Danúbia Lima de Souza. Relator: José Robson Saldanha Filho. O
128 Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o Conselho Seccional
129 deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
130 **Processo número: 301/2012**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: D. E. P.
131 Representado: F. P. A. Relator: Manoel Dagonia Fernandes Braga. Voto de vistas Esther
132 Alencar A. D' Assunção. Processo retirado de pauta. **Processo número: 68042017-0**. Assunto:
133 Inscrição Estagiário. Interessado: Pedro Pierre da Silva Neto. Relator: Paulo Augusto Pinheiro
134 da Silva. Processo retirado de pauta. **Processo número: 11222019-0**. Assunto: Licenciamento
135 de Inscrição. Interessado: Fernando José da Costa Tavares. Relator: Roberto Fernando de
136 Amorim Júnior. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de licenciamento. Por
137 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de licenciamento, nos termos do voto
138 do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número: 68832017-0**. Assunto: Desagravo
139 público. Interessado: Flávio Lima Guerreiro. Relator: Roberto Fernando de Amorim Júnior.
140 Leitura de acórdão. Em Sessão anterior: “o Relator votado por deferir moção de desagravo
141 público face a arbitrariedade do magistrado que condenou o advogado por litigância de má-fé
142 sem que respeitasse o devido procedimento legal, bem como ante a inexistência dos requisitos
143 ensejadores da aplicação da multa. O interessado fez uso da sustentação oral. O Conselheiro
144 Renato André Mendonça Rodrigues pediu vistas”. Na presente Sessão, o Conselheiro Renato
145 André M. Rodrigues votou pelo indeferimento do pedido de concessão do ato de desagravo
146 público, com a necessidade de expedição de moção de desagravo. O Conselheiro Thiago Cortez
147 Meira de Medeiros arguiu suspeição. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela concessão
148 do ato de desagravo público, nos termos do voto do Relator. A Presidência agendará com o
149 interessado a realização do ato de desagravo público, a ser realizado na Vara onde ocorreu o
150 fato. O acórdão será lido na próxima Sessão. Na presente Sessão, o acórdão foi lido e aprovado.
151 **Processo número: 75142019-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessado: Eugênio Rosendo
152 de Souza. Relator: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento. O Relator votou pelo deferimento do
153 pedido de inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. A
154 Conselheira Vandréa Gomes Alves pediu vistas. **Processo número: 76062019-0**. Assunto:
155 Inscrição Definitiva. Interessado: Girleno Duarte da Silva. Relator: Sildilon Maia Thomaz do
156 Nascimento. O Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro do
157 impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional
158 deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.
159 **Processo número: 52672019-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessada: Izabel Martins da
160 Trindade Neta. Relatora: Vandréa Gomes Alves. A Relatora votou pelo indeferimento do
161 pedido de inscrição. O Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros votou pelo deferimento
162 da inscrição, com registro do impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Os Conselheiros
163 Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Glaycon Sousa Bezerra, Luís Vinicius Santos Freire,
164 Igor Silva de Medeiros, acompanharam o voto divergente. O Conselheiro Diego Cabral de Melo

165 pediu vistas. **Processo número: 67622019-0.** Assunto: Inscrição Definitiva. Interessado:
166 Humberto Marcos de Melo Junior. Relatora: Vandréa Gomes Alves. A Relatora votou pelo
167 indeferimento do pedido de inscrição. O interessado fez uso da sustentação oral. O Conselheiro
168 Thiago Cortez Meira de Medeiros votou pelo deferimento da inscrição, com registro do
169 impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu
170 o pedido de inscrição, nos termos do voto da Relatora. O acórdão será lido na próxima Sessão.
171 **Processo número: 70572019-0.** Assunto: Inscrição Definitiva. Relator: Pedro Ranzeis Alves
172 de Medeiros. Relatora: Vandréa Gomes Alves. A Relatora votou pelo deferimento do pedido
173 de inscrição, com registro do impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por
174 unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto da
175 Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. Na parte reservada as **proposições**, ocorreram as
176 seguintes: a) O Tesoureiro propôs voto de pesar pelo falecimento do Advogado Samuel Dirceu
177 de Lima Barros e da funcionária da OAB de Pau dos Ferros Lucélia Medeiros Dantas da Silva,
178 devendo o voto de pesar ser encaminhado as famílias e a OAB Subseccional de Pau dos Ferros,
179 bem como que o Conselho Seccional respeite um minuto de silêncio na presente Sessão.
180 Proposições aprovadas. b) O Conselheiro Sildilon Maia Thomaz do Nascimento comunicou
181 que vai apresentar sugestão de desagravo em favor do advogado Daniel Costa Dantas –
182 OAB/RN 16.140. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos,
183 declarando encerrada a Sessão, às 20h45, do que, para constar, eu, Milena da Gama Fernandes
184 Canto, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada
185 por mim, e pela Vice-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do
186 Estado do Rio Grande do Norte.

187
188
189

Rossana Daly de Oliveira Fonseca
Vice-Presidente

190
191
192
193
194
195
196

Milena da Gama Fernandes Canto
Secretária-Geral Adjunta